



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO 298/2017

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 298/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 13/11/17

Responsáveis

BLU

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 298/2017
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: | 2.905 Manutenção das Atividades do PAIF | | | |
|--|---|----------------------|-------------------------------------|----------------|
| Elemento de Despesa | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual | Nova Fonte | Valor Alterado |
| 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 184,15 | 0001 - Recurso Livre | 1057 - Programa Básico de Transição | R\$ 0,00 |